



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 013/2025-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e a Legislação Esportiva,

Considerando, a prorrogação da 2ª reunião do Conselho Técnico do Campeonato Potiguar Sub-17 para o dia 6 de maio.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a confirmação por parte dos clubes que irão disputar a Competição, estabelecendo o dia 02 de maio como data limite para o envio do ofício de confirmação.

Dê-se ciência, cumpra-se e archive-se.

Natal-RN, 28 de abril de 2025

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF